



**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE  
GOIÁS – MENP/SES-GO**

1 **ABERTURA: Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 15**  
2 **horas**, na Rua 26, nº 251, Jardim Santo Antônio, na sala cinco da Superintendência de  
3 Educação, Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, Goiânia – GO, realizou-se, sob a  
4 Coordenação-Executiva do Senhor Lucas Paula da Silva, Superintendente de Gestão,  
5 Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a Décima Sexta  
6 Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente da Secretaria de Estado  
7 da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO), para tratar sobre Gratificação de Produtividade – lei,  
8 decreto, avaliações, transparência do faturamento, cortes indevidos do ponto de servidores  
9 durante a greve, reposição do corte de ponto da greve, Gratificação de Insalubridade –  
10 Cumprimento da Norma Regulamentadora 15 e Transparência dos laudos, com a presença  
11 de representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e da  
12 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO): Superintendência de Gestão,  
13 Planejamento e Finanças (SGPF), Superintendência Executiva (SUPEX), Superintendência  
14 de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES),  
15 Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST/SUS),  
16 Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde (SPAIS), Superintendência de  
17 Vigilância em Saúde (SUVISA) e da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), compondo a  
18 bancada governamental, bem como representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado  
19 de Goiás (SIEG), Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Goiás (SINFAR), Sindicato



20 dos Odontologistas do Estado de Goiás (SOEGO), Sindicato dos Trabalhadores do Sistema  
21 Único de Saúde (SINDSAÚDE), do Conselho Regional e Serviço Social 19ª Região  
22 (CRESS) e do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Goiás (SINEG), compondo a  
23 bancada sindical e de conselhos de classe. O Coordenador-Executivo da Mesa Estadual de  
24 Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO),  
25 Lucas Paula da Silva, inicia a reunião fazendo a leitura das indicações dos novos membros  
26 da Mesa, começando pelo Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG, o qual comunica  
27 que a Senhora Divina de Siqueira Nunes passa a substituir a Senhora Maria Neusa Araújo  
28 Florêncio Calácio, como suplente nas reuniões da MENP/SES-GO, após, lê o Memorando  
29 da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, o qual  
30 informa que a Senhora Dircione Ribeiro passa a ser substituída pelo Senhor Flávio  
31 Augusto Curado, como suplente, e, posteriormente, lê o Ofício do Sindicato dos  
32 Odontologistas no Estado de Goiás – SOEGO, informando que a Titular passa a ser a  
33 Senhora Shirley Ferreira Silva, e a Suplente a Senhora Lívia Cunha de Souza. Em seguida,  
34 o Senhor Lucas começa a ler as pautas sugeridas para esta reunião da MENP/SES-GO,  
35 começando pelo primeiro item, que é sobre a Gratificação de Produtividade. Fala sobre as  
36 alterações que foram implementadas pela nova legislação e sobre a alteração mais recente  
37 no artigo 6º, que impôs o teto de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais),  
38 bem como sobre a aplicação do percentual redutor no Prêmio de Incentivo e no Prêmio  
39 Adicional, destacando que, no mês de janeiro do corrente ano, o percentual redutor foi de  
40 18,70% (dezoito vírgula setenta por cento), atingindo todos os servidores na proporção de  
41 redução, e explica que esse redutor é calculado da seguinte forma: pega-se o valor da  
42 produção de todas as unidades, faz-se o rateio e chega-se ao valor do prêmio, que seria



43 distribuído, sendo que a diferença do valor menos o teto é o valor do percentual que é  
44 aplicado na redução. Cita, a título de exemplo, uma distribuição em que o prêmio é de dez  
45 milhões de reais, o valor total naquele período, tem-se que proceder uma redução de um  
46 milhão e quatrocentos reais, divide-se esse valor pelo todo e chega-se a esse percentual.  
47 Para equalizar essa redução, depois que é identificado esse redutor, aplica-se ao prêmio que  
48 todos os servidores teriam direito, inclusive do prêmio adicional, então, como o teto é fixo,  
49 esse redutor é variado. Então, dependerá do montante que se tem a distribuir naquele mês,  
50 o que, por sua vez, apesar de o redutor ser variado, o valor do prêmio tende a ser fixo, com  
51 pequenas variações de um mês para o outro, em razão da produção de cada unidade. E o  
52 senhor Lucas pergunta se quanto a esse ponto há algum questionamento ou dúvida. Como  
53 não houve, ele prossegue falando sobre o Decreto nº 8.777/2016, que trouxe a  
54 regulamentação da Lei, instituindo o sistema de avaliação de desempenho, sendo que foi  
55 desenvolvido um sistema pela SES/GO, que foi implantado agora no final do exercício de  
56 2016, onde houve as pactuações mediante os critérios, que foram regulados pelo Decreto, e  
57 pergunta se há algum questionamento sobre o sistema de avaliação. Flaviana SINDSAÚDE  
58 pergunta como ficará a questão da avaliação, tendo em vista que houve pactuação da meta  
59 em dezembro de 2016, a fim de que possa ser dada orientação aos trabalhadores sobre esse  
60 ponto, e questiona também como ficará a questão da avaliação referente ao mês de  
61 novembro, em virtude da greve. Fabiana GGP responde que o Decreto prevê que o  
62 primeiro ciclo poderia ser inferior a seis meses, então será contabilizado a partir do  
63 momento da pactuação, lembrando que o próximo ciclo começa a partir de primeiro de  
64 abril do corrente ano. Flaviana SINDSAÚDE fala que, com relação à avaliação, há  
65 preocupação sobre a vacância devido às licenças-maternidade e as licenças-prêmio, que

11

B

11/3

3

11/3



66 vão superar os noventa dias de efetivo exercício. Ela diz que sabe que foi uma falha de  
67 gestão, tendo em vista que a lei é colocada pela gestão e muito pouco foi pactuado nessa  
68 Mesa, e que somente conseguimos avançar quando foi incluído férias e licença para  
69 tratamento de saúde, mas também acha que foi muito avanço que obtivemos no sentido da  
70 produtividade. Ela acredita que tem que ser proposta uma alteração no Decreto e na Lei e  
71 questiona se a Secretaria já pensa em resolver essa questão, se pensa em dialogar sobre isso  
72 com a Procuradoria-Geral do Estado/PGE. Fabiana GGP responde que sobre isso a  
73 SES/GO está finalizando uma consulta, com exemplificação de afastamentos e retornos,  
74 inclusive ela e o Sr. Lucas já conversaram na semana anterior com o Dr. Weiler, Chefe da  
75 Advocacia Setorial da SES/GO, para que a matéria seja discutida juntos com ele, tendo em  
76 vista a sua complexidade, e diz, também, que já pediu apoio do Dr. Weiler junto à PGE,  
77 para que a SES/GO receba uma orientação adequada com relação a questão do pagamento.  
78 A licença-prêmio é uma questão que o servidor terá que se programar, de forma que não se  
79 comprometa com o ciclo, pois, por exemplo, a licença-maternidade não depende da  
80 vontade do servidor, não é uma coisa programada. Diz que é interessante essa proposta  
81 para alteração na lei. Continua dizendo que, quando estava em discussão a questão do  
82 prêmio, a SES/GO chegou até a encaminhar essa alteração na proposta e como não  
83 avançou naquela época, ficou sem alterar. Lucas SGPF fala a respeito da próxima pauta  
84 sugerida pela Flaviana SINDSAÚDE, com relação à transparência do faturamento, ele diz  
85 que já foi solicitado e enviado à área e enviará as memórias de cálculo ao Sindicato, de  
86 forma a demonstrar como é feito tanto o rateio geral, como o cálculo, não por servidor, mas  
87 de forma geral. E isso será disponibilizado com as demais informações que o sindicato  
88 solicitou referente à folha, até para subsidiar os estudos e análises que o SINDSAÚDE tem



89 que fazer. Flaviana SINDSAÚDE diz que acha essa informação importante para o  
90 Sindicato, mas que acha necessário também que essa produção seja fixada nas unidades de  
91 saúde, que seja colocado num mural reservado ao departamento de recursos humanos, para  
92 que haja transparência. Lucas SGPF fala que, às vezes, não está sendo dada essa  
93 transparência de se fixar num mural, mas todos os dados encontram-se disponíveis no sítio  
94 da SES/GO, apesar de a fixação dessas informações não ser mais um modelo tão utilizado,  
95 isso pode ser solicitado então às unidades, visto que não causa nenhum transtorno para a  
96 SES/GO, e ressalta que hoje a Secretaria tem buscado dar mais transparência pelos meios  
97 eletrônicos, tendo em vista que são os mais acessados e que alcançam um número maior de  
98 servidores. Disse que pode até levar uma sugestão para o pessoal responsável da SES/GO,  
99 a fim de que seja criada uma aba específica para os servidores. Após, prossegue lendo o  
100 próximo ponto das pautas, que é a respeito dos cortes indevidos durante a greve, a título de  
101 exemplo foi citado o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e o  
102 Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO. Diz que praticamente foram essas as  
103 duas unidades que ocorreram divergências em razão desse corte. A SES/GO solicitou a  
104 manifestação de cada uma dessas unidades, para que demonstrem, mediante os  
105 comparativos, se houve ou não o efetivo trabalho desses servidores, para justificar ou não o  
106 corte. E, em que pese ter sido apresentado pelo Sindicato uma ficha de frequência, há as  
107 alegações que a SES recebeu, a nível verbal, de que essas fichas não demonstram  
108 efetivamente o exercício do servidor. Pois como aconteceu em diversas unidades, havia o  
109 registro do ponto, mas não o exercício. Então é isso que está sendo verificado, foi  
110 questionado às unidades e está sendo apurado cada caso conforme foi provocado também  
111 pelo Sindicato. Tão logo a SES/GO tenha essa documentação, será instruído processo e

5



112 aquilo que foi indevido será devidamente ressarcido ao servidor, mas o que for  
113 comprovado que não houve o exercício será mantido o corte. Fabiana GGP explica que foi  
114 lançada a falta, com base no consolidado que foi recebido pela unidade, o qual está sendo  
115 anexado com o espelho de frequência que o servidor apresenta, apesar de que alguns  
116 servidores nem apresentaram o espelho, porém, de qualquer forma, a SES/GO está fazendo  
117 o questionamento para as unidades, para saber se realmente houve falta ou não, para que as  
118 unidades justifiquem e retornem à SES/GO. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que, para o  
119 Sindicato, o que valerá é a lista de frequência, pois a greve foi feita do lado de fora da  
120 unidade, principalmente se tratando do HURSO, pois foi a unidade em que o Sindicato  
121 mais esteve lá, e que isso foi colocado junto a departamento de recursos humanos, para  
122 dizer de onde o sindicato retiraria o servidor de cada setor, para que os pacientes não  
123 fossem prejudicados. E diz que ter essa divergência dessa forma preocupa mais ainda o  
124 SINDSAÚDE, pois os trabalhadores foram levados a fazer a greve pela falta de negociação  
125 e garantia dos seus direitos. Comenta que o estatuto do servidor diz que não pode cortar  
126 tudo, e que o Sindicato se dispôs a fazer uma escala, mas esta não foi aceita. Questiona se  
127 isso é só para penalizar o servidor e qual a responsabilidade da gestão nisso. Ilma CRESS  
128 pede esclarecimento por parte da bancada do governo, diz que houve a presença do  
129 servidor, porém existe depoimento verbal, não sabe se por parte da chefia, dizendo que o  
130 servidor não trabalhou. Lucas SGPF responde que não há só depoimento verbal, mas foi  
131 encaminhado pela unidade um consolidado, atestando a presença e ausência de cada  
132 servidor, então, a SES/GO não se baseou em apenas argumentação verbal para realizar o  
133 corte do ponto. Ilma CRESS pergunta se o histórico dessas ausências ocorreu no espaço da  
134 greve. Lucas SGPF diz que tanto no espaço da greve, quanto as que ocorreram fora do



135 período da greve. Diz que o corte é mediante o consolidado para todas as circunstâncias.  
136 Ilma CRESS pergunta se foi negociado, se uma parte dos servidores trabalharia e a outra  
137 ficaria de greve. Flaviana SINDSAÚDE responde que a greve foi permitida pelo judiciário,  
138 desde que apenas trinta por cento dos servidores fizessem a greve. E que houve serviço que  
139 funcionou meio período, citou um exemplo de um servidor que estava de greve, mas fez  
140 vários plantões no banco de sangue e foi cortado o ponto. Lucas SGPF diz que é  
141 justamente isso que a SES/GO está solicitando às unidades, que seja demonstrado que o  
142 servidor não estava presente, ou se ele estava presente como foi dito pelo servidor, que  
143 existe uma série de outros registros que atestam a sua execução, como enfermagem,  
144 laboratório etc. Flaviana SINDSAÚDE diz que acha errado a demora, pois isso envolve a  
145 vida de trabalhadores, salários e compromisso de manterem suas famílias. Fala, ainda, que  
146 o Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, Senhor Joaquim Cláudio Figueiredo  
147 Mesquita, disse que não é ele que não permite os trabalhadores reporem as horas não  
148 trabalhadas, em virtude da greve, mas sim o Senhor Secretário de Estado da Saúde.  
149 Flaviana SINDSAÚDE diz que o Senhor Joaquim Mesquita disse que se dependesse dele  
150 os servidores poderiam repor. Pediu para que deixasse registrado em ata o pedido de  
151 agilidade quanto a esse problema, pois há mais de noventa dias que foram apresentados à  
152 SES/GO os cortes indevidos de setembro, outubro e novembro e que depois reiterou em  
153 janeiro tudo novamente, tendo em vista que há servidores que trabalharam e não receberam  
154 ainda os seus salários. Vânia SINEG questiona sobre a determinação do juiz quanto a não  
155 reposição dos dias não trabalhados por parte dos servidores que ficaram de greve. Lucas  
156 SGPF responde que acredita que a decisão foi seguida porque o Supremo decidiu, pois  
157 assim como é direito do exercício da greve, é direito o corte por parte do empregador.



158 Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que o sindicato está questionando a forma do corte,  
159 pois a todo instante foi colocado que os servidores de greve cumpriam essa jornada, elas  
160 recolhiam os dias faltados, porque tem um deficit de trabalhador imenso, e isso não foi  
161 aceito. Diz que a forma do corte é desumano e que ninguém consegue engolir, pois a  
162 reposição poderia ser feita em várias vezes, ou permitindo que os servidores repusessem os  
163 dias não trabalhados. Mas, nem uma coisa nem outra, e aqueles que trabalharam ainda  
164 serem penalizados. Diz que é muita falta de resposta, num período de angústia, porque o  
165 que os trabalhadores estão vivendo é a ausência de alimentação para sua família. Diz,  
166 também, que já teve suicídio em outras greves e espera que nessa isso não aconteça.  
167 Continua dizendo que essa Mesa tem que ter sensibilidade em entender isso e dar  
168 celeridade nesse processo, pois estamos falando de alguém que hoje não tem um pedaço de  
169 pão pra comer, pois são três meses seguidos com corte do ponto, devido a uma lei que não  
170 foi cumprida por parte do Estado. Vânia SINEG diz que quer reforçar em cima disso,  
171 porque está vivendo esse referencial no ambiente de trabalho, que é o adoecimento do  
172 colega, definitivamente no nível de estresse, e acha que é isso que tem que ser pautado  
173 exatamente. Não é só questão matemática, financeira, mas acha que é de ordem humana,  
174 então acha que, nesse aspecto, não tem preço e não tem como repor isso numa vida  
175 humana. E questiona se o governo, a SES/GO nunca vai rever essa situação, de que está  
176 lidando com seres humanos, com trabalhadores da saúde, será que vai levar isso nesse  
177 nível financeiro, de corte, de penalização nessa condição, de ferir o direito dos  
178 trabalhadores. Pois essa greve foi construída ao longo do tempo, exatamente porque não  
179 teve cumprimento com direito mais prioritário, que era dos trabalhadores, que era o  
180 cumprimento da data base, da produtividade, e não foi respeitado, pelo contrário, foi





181 extremamente penalizado, punido, exatamente para deixar o registro do poder, para deixar  
182 isso muito bem consolidado, no critério de ferir o ser humano no contexto íntimo, que é de  
183 salário, como já foi colocado. E pergunta se isso será analisado realmente de uma forma  
184 matemática. Fala, ainda, que tem que ser questionado mesmo os salários de governo, de  
185 gestores, pois, para ela, o país caiu numa banalização que ela sente vergonha de se colocar  
186 como brasileira, e ver o cenário que estamos vivendo em nível federal, estadual e  
187 municipal. E questiona se vamos ficar inertes diante de uma situação na ordem que está,  
188 quer dizer os poderes judiciário e legislativo numa corrupção imprevisível, de ordem que  
189 está clara para a sociedade toda, e estamos aqui diante desse cenário e parecendo que nós é  
190 quem somos os bandidos. Lucas SGPF pede que seja voltado o tema de forma objetiva  
191 para a discussão da Mesa, tendo em vista que esse cenário macropolítico não cabe à Mesa  
192 discutir neste momento. Pede que volte para a questão do servidor, a fim de que a Mesa  
193 possa propor alguma ação. Vânia SINEG diz que precisamos de um governo mais solidário  
194 e humano e acha que, por isso, o assunto que ela estava falando deve ser trazido à Mesa,  
195 pois é o local de ser discutido isso. Lucas SGPF fala que, neste momento, o que está sendo  
196 discutido é o problema dos servidores da saúde, e essa questão macropolítica pode ser  
197 discutida em um outro momento, pois vai se estendendo numa discussão que não vai  
198 chegar a uma conclusão. Fala, também, que será seguido o que gestor segue, que é o que a  
199 norma mandar seguir. É questionado sobre o que é a norma. E responde que é, por  
200 exemplo, o julgado de um juiz. Flaviana SINDSAÚDE diz que tem que ser entendido o  
201 que é uma mesa de negociação. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que a questão que está  
202 sendo discutida não é política e sim de vidas. E diz que a questão política se deu porque o  
203 governo deixou de garantir os direitos dos trabalhadores e que isso fere a dignidade



204 humana. Lucas SGPF fala que somente disse que um item extrapolou a questão da  
205 discussão do corte. Flaviana SINDSAÚDE diz que na reunião da Mesa de novembro foi  
206 discutido a necessidade de não penalizar o trabalhador. Diz que foi unânime que fosse  
207 levada uma proposta ao Secretário, para que não houvesse cortes, ou que se houvesse que  
208 tivesse uma forma de repor, e que se não tivesse como haver a reposição, que tivesse,  
209 então, uma forma de penalizar o mínimo possível. E fala que, como o Secretário não  
210 acatou da primeira vez, traz novamente esse ponto para ser discutido na Mesa. E questiona  
211 qual é a ótica da SES/GO, em gestão de pessoas, se esta Pasta não pretende recuperar os  
212 vencimentos dos trabalhadores. Fala que nesta última ação, foi pedido para rever a forma  
213 como foi cortado o ponto pela SES/GO. Diz que isso tem que ser discutido na Mesa, se  
214 esta Secretaria vai por uma pedra final nesse assunto, vai deixar que o judiciário julgue, ou  
215 se há uma abertura por parte da SES/GO para ser discutida essa questão, pois não há uma  
216 vedação da lei e sim um ato discricionário. Ilma CRESS fala que, às vezes, a gente pensa  
217 que essa questão não é política, porém o fato do governo não querer negociar é uma falta  
218 de vontade política clara, que o governo sim, querendo ou não, é infelizmente um governo  
219 da elite, e isso tem afetado a vida de todos os trabalhadores. Lucas SGPF fala que sobre a  
220 questão dos cortes, a posição da SES/GO é a mesma da Mesa. Continua dizendo que,  
221 enquanto Secretaria, a gente se subordina às normas que são estabelecidas no governo,  
222 fazemos parte do governo, então é sim, um ato político, há uma decisão de governo  
223 emanada de textos legais. E que, enquanto Secretaria, a gente tem que cumprir, sendo que  
224 contra argumentos e contra certos dispositivos, buscamos alternativas. Como foi proposto,  
225 por exemplo, num primeiro momento, que não houvesse o corte, e a SES/GO, conhecendo  
226 essas determinações e entendendo a impossibilidade do não corte, propôs, então, o corte



227 parcelado, de maneira a mitigar esse prejuízo, esse dano ao servidor, foi uma proposta da  
228 Secretaria. No entanto, foi apenas uma proposta desta Pasta, que foi submetido a um órgão  
229 gestor, da folha do Estado e não da folha da Secretaria especificamente. Então o corte foi  
230 feito integral. Agora não tem mais como ter o parcelamento, então não tem como retroagir  
231 para minimizar essa questão. E continua dizendo que, quanto à reposição, foi colocada a  
232 questão técnica, diz que não é simplesmente um ato da vontade, pois diferentemente de  
233 outras áreas, que há prestação de serviços à sociedade, não tem como retroagir na saúde,  
234 para prestar um serviço que não foi prestado hoje. Então, foi demandada a questão técnica  
235 da viabilidade da reposição, o que pelas Unidades não se apresentou viável. Então, não é  
236 que a SES buscou uma forma de penalizar o servidor. Diz que em todas as reuniões da  
237 Mesa que ele participou, foi buscado a melhor maneira possível de harmonizar tanto os  
238 interesses de governo, quanto os do servidor. O que for deliberado nesta reunião, será  
239 submetido a quem compete decidir, seja a SEGPLAN, seja o governo, ou seja a  
240 Assembleia. Então, todos os pontos que já foram colocados na Mesa, são demandas que a  
241 SES/GO vem pleiteando junto aos demais órgãos de governo, assim como o próprio  
242 prêmio de incentivo que se discute aqui, é uma demanda em que a SES/GO, enquanto  
243 órgão, discutiu e buscou ampliar esse benefício, essa garantia aos servidores. A SES/GO, é  
244 claro, está dentro da estrutura do governo, mas dentro dessa estrutura, tem buscado  
245 defender e garantir, mas como todo cidadão também é limitada às normas. Então, não  
246 podemos ter um princípio pelo argumento de ser humano ou desumano, e infringir normas,  
247 porque mais que o coletivo, também respondemos individualmente. Continua dizendo que,  
248 ao descumprir normas políticas já definidas por um governo, responderá individualmente.  
249 Então, todo gestor tenta se pautar, pois, diferentemente do cidadão, que pode fazer tudo



250 que não é proibido, nós só podemos fazer aquilo que está escrito nos dispositivos, e como  
251 todos bem sabem nós temos a legislação que nos regula. Fala, ainda, que não é a vontade  
252 do Secretário de Saúde deixar o servidor que presta os serviços sem receber o mês todo,  
253 que isso não é uma questão simplesmente de vontade, pois nós estamos compelidos pela  
254 lei. A SES também propôs, mas não tem voz decisiva na matéria de questão salarial. O que  
255 podemos fazer é manifestar dentro do governo as decisões, os pleitos dessa Mesa, assim  
256 como parte que compõe a Mesa. Flaviana SINDSAÚDE diz que até agora não foi  
257 cumprido nada sobre o acordo da greve, lei da produtividade, plano de cargos e salários, e  
258 há previsão legal para isso. Diz que um Secretário fica jogando a responsabilidade para o  
259 outro, e pede que fique claro quem não quer que reponha os dias não trabalhados, e que é  
260 necessário uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde. Pede a posição da SES/GO  
261 também quanto ao problema da falta de profissionais. E pede para cumprir o documento  
262 assinado pelo Dr. Halim Antonio Girade. Lucas SGPF pergunta qual o posicionamento da  
263 Mesa. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que, quando foi discutida a composição da Mesa,  
264 ela é totalitária exatamente para isso, quem veio representando os trabalhadores, no caso os  
265 sindicatos, já vem com uma posição dos trabalhadores discutida nas entidades e nas  
266 assembleias, e diz que não tem como a SES/GO eleger seus membros e não dar autonomia  
267 para que eles façam as tratativas. Lucas SGPF fala que pediu justamente qual o  
268 encaminhamento que a Mesa sugere para que a bancada do governo acate ou não. Fala que  
269 não há como a Mesa definir agenda do Senhor Secretário, pois questão de agendamento  
270 realmente é apenas a cargo dele. E pergunta novamente qual a sugestão dos demais  
271 membros da Mesa quanto ao encaminhamento que querem deixar proposto. Flaviana  
272 SINDSAÚDE responde que é a previsão da SEGPLAN e da SES/GO quanto ao



273 cumprimento do documento, quanto à reposição dos dias não trabalhados. Fabiana GGP  
274 diz que para ser discutido essa questão da reposição, tem que ser feito um plano de  
275 reposição, tem que ser observado os limites de jornadas, porque existem os intervalos  
276 mínimos entre uma jornada e outra, que sabe da impossibilidade de alguns servidores  
277 reporem, em virtude de outros vínculos que eles possuem, e que se essa possibilidade for  
278 retomada, tem que ter um prazo, que seja um plano com horários e com prazo limite para  
279 dar oportunidade da reposição. Maria de Fátima SINDSAÚDE diz que esse plano de  
280 reposição foi discutido na assembleia e acha que tanto o HURSO quanto o HUAPA tem  
281 isso pronto e há acordo de reposição. Diz que tem que garantir, no mínimo, noventa dias de  
282 reposição. Verificará com os servidores e depois de organizada essa questão, apresentará  
283 um cronograma à SES/GO. Fabiana GGP diz que aqui estão sendo apresentadas propostas,  
284 que dependem de aprovação. Lucas SGPF diz que será levantado um cronograma, para um  
285 período mínimo exequível e dentro das condições de necessidades das unidades. Pois não  
286 será colocado o servidor dentro da unidade, simplesmente para que ele possa repor o  
287 horário, por isso será dentro das necessidades da unidade, pois a afirmação que há ausência  
288 de servidores, por si só ela não se sustenta, a SES/GO precisa de dados. Pois não pode,  
289 simplesmente pelo senso comum, ser afirmado que existe falta de servidores, então é  
290 necessário materializar isso em números. É necessário uma notificação. Maria de Fátima  
291 SINDSAÚDE diz que o sindicato já fez notificações e fará novamente. Lucas SGPF pede  
292 que fique registrado em ata como encaminhamento a elaboração do cronograma e da  
293 necessidade para a reposição, a fim de que seja apresentada uma proposta de reposição  
294 para aprovação. E segue falando que o próximo e último ponto que será tratado na reunião  
295 será a Gratificação de Insalubridade. Flaviana SINDSAÚDE pede que, se puder, seja

*B*

*B*

*[Handwritten signatures and initials]*



296 informado também sobre Plano de Carreira Cargos e Vencimentos. Lucas SGPF diz que foi  
297 reiterado um ofício, pedindo um esclarecimento, de qual forma e quando seria feita a  
298 progressão, em razão de ter cumprido o prazo. Assim que a SES receber a resposta desse  
299 Ofício, mesmo que não seja na Mesa, será repassado ao Sindicato. Fabiana GGP fala que  
300 após a reiteração, também já questionou à SEGPLAN se tinha alguma autorização para  
301 aplicação da progressão e recebeu resposta negativa da SEGPLAN. Flaviana SINDSAÚDE  
302 diz que a preocupação dela é que não pode ser só quem foi enquadrada até dezembro, pois  
303 a lei fala que é a cada dois anos, e cita o caso dela como exemplo. Lucas SGPF diz que  
304 esse tema tem que ser tratado como regra geral e fazer a adequação de todos, e diz que,  
305 neste momento, está previsto na lei a questão de dezembro e já tem matéria orientada pela  
306 PGE. E tem que ser tratado a questão da falha como uma exceção. Flaviana SINDSAÚDE  
307 pediu para que ficasse registrada a solicitação de que a SES/GO não pegue a raiz do  
308 enquadramento só em dezembro, pois senão poderá ter falhas no sistema. Lucas SGPF  
309 passa para o ponto seguinte, que é a Gratificação de Insalubridade. Fabiana GGP fala que  
310 aconteceu que foi editada a Lei 19.573, que trouxe a aplicação de insalubridade, que havia  
311 um decreto específico da saúde, e o governo resolveu editar uma lei, a qual foi aprovada e  
312 trouxe uma alteração do percentual, que foi aplicado como parametrização dos graus de  
313 risco, sendo que, o que antes era grau de risco máximo de quarenta por cento passou para  
314 quinze por cento, o médio que era vinte por cento passou para dez por cento e o mínimo  
315 que era dez por cento passou para cinco por cento. Não foi aplicado ainda nenhum laudo,  
316 na verdade teve aplicação de laudos somente em unidades que não tinha pagamento da  
317 gratificação de insalubridade, que foi o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e  
318 Emergências – SIATE e a Central de Transplantes, mas as outras unidades que já tinham



319 contemplação do Decreto permaneceram da mesma forma. A SEGPLAN encaminhou para  
320 a SES/GO, no final do ano de dois mil e dezesseis, o laudo do Hospital Materno Infantil –  
321 HMI com a homologação, porém quando foi encaminhado à gestão de pessoas da unidade,  
322 eles identificaram que alguns ambientes não estavam contemplados naquele laudo. Então,  
323 a SES/GO pediu que o SESMT local com o SESMT central fizessem o laudo  
324 complementar, e encaminhou esse laudo para a Gerência de Saúde e Prevenção –  
325 GESPRES, para a homologação, para só assim a SES/GO ter condição de fazer a  
326 comunicação aos servidores, conforme previsto na Lei. Shirley SOEGO pergunta como foi  
327 feito esse percentual com relação à insalubridade. Fabiana GGP diz que foi editada a Lei  
328 Estadual nº 19.573/2016, e com relação à escolha do percentual, é seguida a Norma  
329 Regulamentadora 15. Shirley SOEGO fala que no Hospital de Urgências de Goiânia –  
330 HUGO já tem esse problema, servidores com mesma função, que receberão o valor da  
331 gratificação de insalubridade diferentemente, sendo que um será dez por cento e o outro  
332 quinze por cento. Fabiana GGP fala que, da forma como está atualmente, o que vai  
333 acontecer na unidade é de ter um servidor celetista com quarenta por cento do grau do  
334 vencimento sobre o salário mínimo, e o estatutário com quinze por cento do seu  
335 vencimento. Lucas SGPF fala que não dá para assegurar igualdade de condições em  
336 regimes diferentes. Maria de Fátima SINDSAÚDE fala que deve ser estabelecido aqui que  
337 o laudo terá que definir a forma de mensurar os graus de riscos. Fabiana GGP fala que o  
338 que não pode acontecer é de o profissional estar no mesmo ambiente e ter riscos  
339 diferenciados. Mas que a forma como o grau médio, mínimo e máximo é pago, como são  
340 regimes distintos, estão sob legislações distintas. Diz que o laudo é por ambiente, atividade  
341 de trabalho e por tempo de exposição. Lorena SINFAR pergunta se há previsão quanto a

B

B

B

15

*[Handwritten signatures and initials]*



342 questão do pagamento de insalubridade para os auditores de saúde, porque as atividades do  
343 auditor também têm exposição ao risco, pois eles vão muito a hospitais, UTI's, bancos de  
344 sangue. Fabiana GGP diz que referente a eles ainda não tem homologação de laudo. João  
345 Moraes SUVISA fala que nesse caso tem que ser incluída a Vigilância Sanitária. Fabiana  
346 GGP diz que todas as unidades serão avaliadas. Maria de Fátima SINDSAÚDE pergunta se  
347 há uma previsão para a conclusão dos laudos. Fabiana GGP responde que foram feitos os  
348 primeiros laudos e encaminhados para a GESPRES, a qual informou que está construindo  
349 uma instrução normativa, mediante a lei. Disse que já foram encaminhados laudos de  
350 várias unidades e, até o momento, além da Central de Transplantes e do SIATE, foi  
351 recebido o do HMI, e a SEGPLAN disse que, por causa da edição da lei, terão de ser  
352 refeitos os laudos que já foram apresentados. Então, terá que ser retomado o cronograma.  
353 Maria de Fátima SINDSAÚDE questiona se os laudos terão de ser pagos novamente.  
354 Fabiana GGP disse que não, pois quem está fazendo os laudos é a equipe do SESMT local.  
355 Maria de Fátima SINDSAÚDE pergunta se terá de ser refeito parte de onde já foi feito ou o  
356 todo. Fabiana GGP responde que dependerá da instrução da SEGPLAN, pois desde a  
357 edição da Lei 19.145/2015, a GESPRES ficou como a unidade gestora. Maria de Fátima  
358 SINDSAÚDE pergunta como a SES pagará até que tudo seja regularizado. Fabiana GGP  
359 responde que da forma como está sendo pago. Lucas SGPF diz que a única alteração foi só  
360 o percentual. Fabiana GGP esclarece também que o percentual é só uma consequência, o  
361 que o laudo vai identificar é qual o grau de risco, se é médio, mínimo ou máximo, ou ainda  
362 se é inexistente. Havendo a modificação desse grau, muda o percentual. Fala que hoje  
363 todos os servidores das unidades, independentemente do ambiente de trabalho, recebem o  
364 mesmo percentual, por exemplo, o Hospital de Doenças Tropicais – HDT é considerado





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



365 grau máximo hoje, e, a partir do momento que for homologado o laudo, haverá ambientes  
366 em que o grau será máximo, outros médios, ou seja, haverá alterações. Lorena SINFAR  
367 pede informação sobre o imposto sindical. Flaviana SINDSAÚDE fala que quando sugeriu  
368 este ponto como pauta, ela quis falar sobre a contribuição anual, mas sabia que como  
369 seriam discutidas as pautas emergentes, que isso só poderia ser discutido pela Mesa numa  
370 próxima reunião. Lucas SGPF encerra a reunião.

Lucas Paula da Silva  
SGPF/SES

Ilma Inácia Pugliese  
CRESS

Suemes Valente Haun  
SEGPLAN

Divina de Siqueira Nunes  
SIEG

Maria Christina de Azeredo Costa Reis  
SCAGES

Lorena Baia de Oliveira Alencar  
SINFAR

Flávio Augusto Curado  
SEST/SUS

Vânia Marra  
SINEG



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Edinalva R. B. Gonçalves  
SUPEX

  
Shirley Ferreira Silva  
SOEGO

Cássio Machado Alves Bezerra  
SPAIS

  
Flaviana Alves Barbosa  
SINDSAÚDE

  
João Ferreira de Morais  
SUVISA

  
Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos  
GGP/SES